



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

OK

 HENRIQUE ANDRÉOLA KUHLMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat. 14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
---	---	----

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 059/2021**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado a abertura de rua interligando a de Nº329 como a 331, dando assim, continuidade na Av. 1º de maio no bairro Tancredo Neves.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessário, haja vista que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, solicitando providências quanto à abertura da rua supracitada. Logo, entendo ser oportuno o pedido dos moradores quanto as benfeitorias sugeridas.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 26 de agosto de 2021.



Zezinho da Diságua  
VEREADOR

# Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA



Mem. nº 0662/2021/SEMOSP

Vilhena - RO, 10 de Setembro de 2021

Ào  
GABINETE

Assunto: Indicação 59 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta à indicação 059/2021, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado foi emitida ordem de serviço e o mesmo será executado o mais breve possível dentro das possibilidades desta SEMOSP.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras  
Decreto: 52.699/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	27535
Recebido	10/09/21
Ass.	<i>Henrique</i>
HENRIQUE ANDREZA RUTTMANN	
ASSESSOR EXECUTIVO	
Mat.14334	

Memorando nº 563/2021/SEMTER

Vilhena/RO, 01/09/2021.

A Sua senhoria a Senhora  
**MARGARIDA SANTOS DUARTE**  
MD Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao memorando nº 1076/2021/GAB.

Ao tempo em que gentilmente cumprimentamos vossa senhoria, recebemos a indicação parlamentar n. 59/2021 sobre a abertura de parte obstruída da Av. 01 de Maio entre as ruas Juventino Petroli (329) e rua 331.

O setor de arquitetura e urbanismo desta SEMTER verificou através dos mapas e documentos cadastrais que o pedido se faz procedente e a via é oficialmente constituída no referido trecho, conforme croqui abaixo:



Nesse sentido, esta SEMTER não tem nenhum óbice quanto ao pedido e recomenda o encaminhamento do mesmo à SEMOSP, secretaria responsável pela sua operacionalização e execução, respeitando seu cronograma e plano de ação para que possa fazê-lo dentro do seu planejamento.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

*Vivian Bacaro Nunes Soares*  
Vivian Bacaro Nunes Soares